

DECRETO nº. 107/2023

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1777/2023, e dá outras providências.

MOACIR ANTONIO GUJEL, Prefeito Municipal em Exercício de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo de licitação nº. 1777/2023, que tem por objeto a LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE BARRACÃO INDUSTRIAL DE 230,00 M² INSTALADO SOBRE LOTE URBANO NA RUA SÃO JOSÉ, SN CENTRO DE FLOR DO SERTÃO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

PATRICK DIOGENES GENZ ME

R\$ 22.250,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 18 dias do mês de outubro de 2023.

MOACIR ANTONIO GUJEL
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO